

COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

OBJETO: Projeto de Lei nº 086/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 464.100,00 e dá outras providências.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

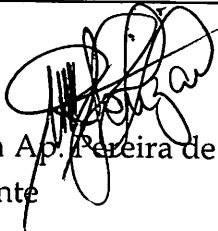
1. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Educação e Saúde e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.


2. Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei tem por finalidade dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde para desenvolvimento de suas atividades.


3. Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, pois o mesmo constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 14 de outubro de 2019.

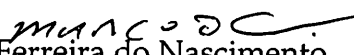
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

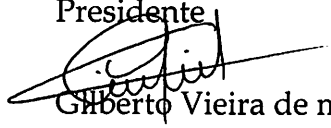

Antonia Ap. Pereira de Souza
Presidente

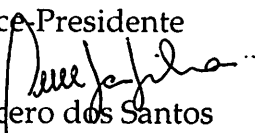

Vanderlei M. P. Baioto
Vice-Presidente


Róscleá Heinzen Colombo
Membro

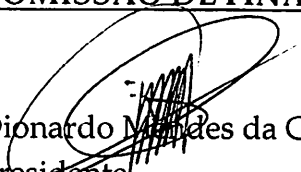
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

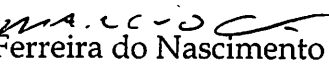

Márcio Clei Ferreira do Nascimento
Presidente


Gilberto Vieira de Melo
Vice-Presidente


Cidero dos Santos
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Dionardo Mendes da Conceição
Presidente


Márcio Clei Ferreira do Nascimento
Vice-Presidente


Róscleá Heinzen Colombo
Membro